

**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 220/2019/PRES TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista a solicitação contida no PAD nº 009447/2019, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica.

Art. 2º. LOTAR, a servidora efetiva deste Tribunal DANIELLA FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 3º DISPENSAR, a servidora MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 4º DISPENSAR, a servidora DANIELLA FERREIRA DA SILVA, do exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica.

Art. 5º DESIGNAR, a servidora MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE, para o exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica.

Art. 6º DESIGNAR, a servidora DANIELLA FERREIRA DA SILVA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 17/9/2019.

Goiânia, 18 (dezoito) de setembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 219/2019/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17.9.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares e compensações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

**Despachos****Despacho****1. AGRAVO DE INSTRUMENTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 148-31.2015.6.09.0000**

PROTOCOLO Nº 20.255/2015